



DECRETO Nº 444

Dispõe sobre o remanejamento de R\$ 1.020.786,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FAS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, e no art. 48, da Lei Municipal nº 15.669, de 3 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 1.020.786,00 (um milhão, vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do remanejamento de que trata o Art. 1º, a anulação total da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 1 de março de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk - Secretário
Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

29000	-	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL				
29001	-	Gabinete do Presidente				
29001.08244.0002.2071		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL				
3.1.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	8 3 1022	IU/GDR/FTE	R\$	1.020.786,00
- JUSTIFICATIVA						
Para atender despesas com pessoal.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$	1.020.786,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II
REDUÇÃO

REMANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS			VALOR
			IU	GDR	FTE	
38000	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
38001	-	Gabinete do Presidente				
38001.08244.0002.2018		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8 3 1022		R\$	1.020.786,00
- JUSTIFICATIVA						
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.						
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO					R\$	1.020.786,00